

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 117/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG nº 107300958, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado **VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa de natureza jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.888.378/0001-22, com sede na Alameda Maeyer Joseph Nigri, 1400, Jardim do Ipês, Suzano, SP, Cep: 08.671-015, neste ato representado pelo seu sócio o **Sr. Marcos Cirillo**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 32827264-4, inscrito no CPF/MF sob o no. 217.439.268-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Pirotti, 455, Apto. 53, Torre 2, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes, SP, Cep: 08.780-810, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de agosto de 2019, o Contrato de Locação nº 117/2019, tendo como objeto a locação do bem imóvel sala comercial nº 108, matrícula de n.º 77.844, localizado no 1º andar do condomínio Orion Office, situado na Rua Paraná, nº 224, do loteamento denominado Jardim Paulista, perímetro urbano do município de Suzano/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 117/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de agosto de 2020 a se findar em 31 de julho de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de agosto de 2020.

*Marcelino Sousa*  
Presidente  
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

\_\_\_\_\_  
VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

TESTEMUNHAS:

*Josep Moreira de Sales*  
\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF 267.092.768-80

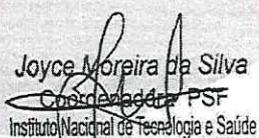
\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF

**Assunto: Solicitação de Aditivo- Prazo**

**VLZ Empreendimentos e Participações EIRELI**  
**CNPJ: 33.888.378/0001-22**

Vimos, por meio deste, solicitar, a prorrogação de vigência contratual, iniciando em 31/08/2020, findando em 30/08/2022 referente ao Contrato 117/2019, firmado entre **VLZ Empreendimentos e Participações EIRELI e INTS- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, que tem por objeto – Locação de imóvel comercial, sala nº 108, matrícula 77.844, localizado do 1º andar do Condomínio Orion Office, situado na Rua Paraná, nº 217, Jardim Paulista, no município de Suzano- SP.

Atenciosamente,



Joyce Moreira da Silva  
Coordenadora PSF  
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

---

Joyce Moreira  
Coordenadora PSF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**  
**CNPJ: 33.888.378/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:00 do dia 10/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2021.

Código de controle da certidão: **E329.7CB3.E99A.187B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

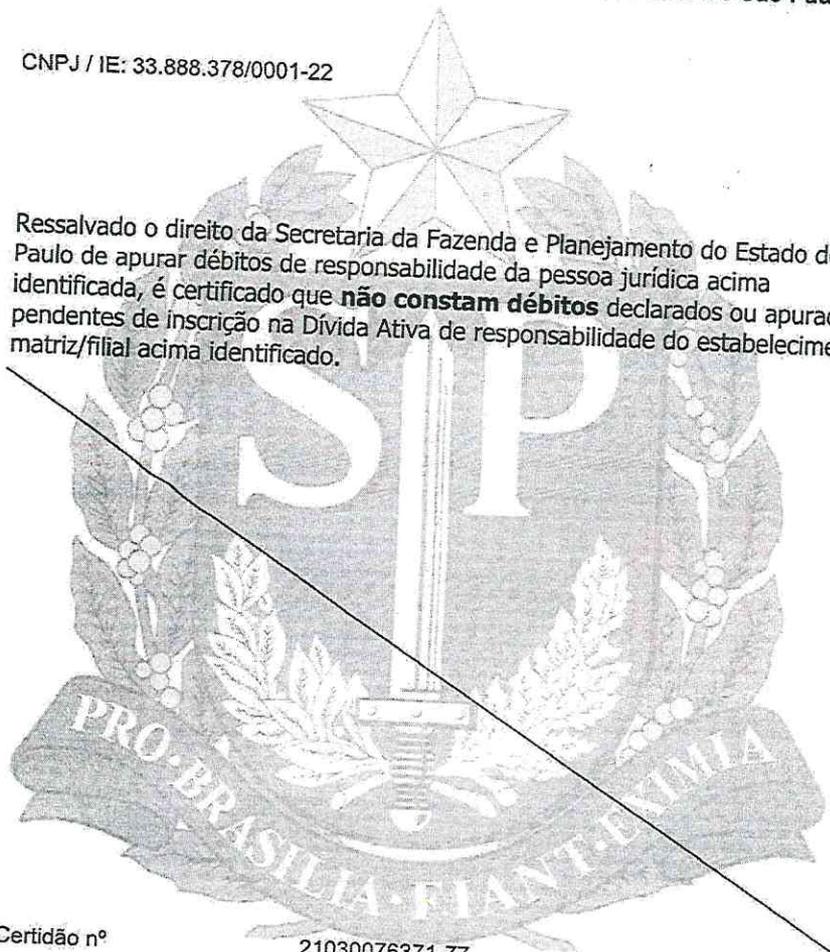


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.888.378/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21030076371-77  
Data e hora da emissão 08/03/2021 15:27:50  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de Suzano  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

---

Dados do Contribuinte

NOME: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI  
CPF / CNPJ: 33.888.378/0001-22

---

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000051283  
Código Reduzido: 044936  
Endereço: ALAMEDA MEYER JOSEPH NIGRI 1400 - JD. DOS IPÊS SUZANO-SP

---

CERTIFICA, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 08/03/2021 17:08:58

Válida até o dia: 07/05/2021

Código de controle da certidão: 59400AE6A3BEE3E1969D

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.888.378/0001-22

**Razão Social:** VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

**Endereço:** AL MEYER JOSEPH NIGRI 1400 / JARDIM DOS IPES / SUZANO / SP /  
08671-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2021 a 29/03/2021

**Certificação Número:** 2021022801314857911955

Informação obtida em 08/03/2021 15:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.888.378/0001-22  
Certidão nº: 8165599/2021  
Expedição: 08/03/2021, às 15:30:49  
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.888.378/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.